



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

Decreto nº 1.249, de 18 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre a atualização da UPFM para 2018.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 437 da Lei Complementar nº 023, de 28 de novembro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizada a Unidade Padrão Fiscal do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, em R\$ 29,84 (vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o IGP-M (FGV) para o exercício de 2018.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 18 de janeiro de 2018.

Luciane Borba Azoia Bezerra
Prefeita do Município